

Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep

ρ

Comissão de Uniformização de Jurisprudência

ATA CONJUNTA N. 04/2020

Reunião realizada em 03/12/2020

Aos três dias de dezembro de 2020, às 17:00 horas, por videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, reuniram-se os integrantes da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT2, os excelentíssimos Desembargadores Dr. Valdir Florindo, Dr. Ricardo Verta Luduvice, Dr. Nelson Bueno do Prado e o Dr. Fernando Alvaro Pinheiro; os juízes auxiliares da Vice-Presidência Judicial e Coordenadores do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima e Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho, as servidoras Maria Hortência Côrrea Ferreira, assessora da Vice-Presidência Judicial, Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo, Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e dando boas-vindas a todos.

Em seguida, realizou uma breve explanação a respeito da obrigatoriedade de a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes se reunir, pelo menos semestralmente, para definição e acompanhamento das medidas necessárias à gestão dos





dados e acervo de processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência no respectivo tribunal, conforme determina o art. 9°, § 3°, da Resolução CNJ nº 235, de 13 de julho de 2016, bem como o art. 2° do Ato GP nº. 55, de 18 de novembro de 2019, deste Regional.

Ainda, informou que no primeiro semestre de 2020 foram realizadas 3 reuniões, mas que em virtude da pandemia do novo coronavirus esta seria a primeira reunião do 2º. semestre de 2020 e destacou que há no Conselho Nacional de Justiça o Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (ACD nº 0003379-17.2016.2.00.0000) e ponderou que devemos informar o cumprimento das reuniões semestrais ao CNJ com o respectivo encaminhamento da ata da reunião.

Na sequência, passou a fazer um breve relato sobre as atividades desempenhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep do TRT2, especialmente quanto às atividades desenvolvidas cotidianamente para alimentação do Sistema de Gestão de Precedentes, sistema satélite do PJe, que possibilita o envio de informações ao Banco Nacional do CNJ, em concordância com a Resolução CNJ nº 235, de 2016, destacou, ainda, que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho liberou a nova versão do Sistema de Gestão de Precedentes em 10 de novembro de 2020 e que a sua implementação encontrase com andamento pendente na TI (Proad n. 98539/2020).

E, passou a palavra para a servidora Leila Dantas Pereira, diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, para melhor elucidar a todos sobre a nova versão da ferramenta.

A diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, Leila Dantas Pereira, sintetizou os principais pontos de melhorias trazidos pela nova versão do Sistema





de Gestão de Precedentes, como a correção de problemas técnicos no envio de informações, e discorreu sobre a possibilidade de que a ferramenta atualizada possa resgatar informações dos processos sobrestados entre 02/10/2019 a 10/06/2020, período em que não foi possível o envio das informações diárias ao CNJ.

O excelentíssimo juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep, Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho, questionou a respeito de quais dados podem ser acompanhados pelo sistema satélite do Nugep, o que foi prontamente respondido pelas servidoras Leila Dantas Pereira e Andreza Aparecida de Melo.

O Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho observou, ainda, sobre a importância desses dados para a gestão de processos suspensos do âmbito do TRT2, bem como sobre a viabilidade técnica no primeiro grau para a prolação de decisões parciais de mérito.

Em continuidade, o Dr. Ricardo Verta Luduvice, Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, questionou à diretora Leila Dantas Pereira sobre suas impressões quanto à nova ferramenta de pesquisa de jurisprudência do TRT2, que respondeu que participou da comissão que avaliou a mudança da busca de jurisprudência no TRT2 e ressaltou que embora a sua equipe não tenha podido realizar testes na ferramenta antes de sua implementação, a nova pesquisa traz muitas melhorias e que as correções de melhorias serão feitas gradativamente.

Sobre o tema, o Desembargador Dr. Valdir Florindo e o Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho manifestaram-se registrando seus elogios à nova ferramenta de busca de jurisprudência do TRT2.





No tocante à observação da Recomendação CNJ nº 76, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre as recomendações a serem seguidas na gestão dos processos, em termos de ações coletivas, no âmbito do Poder Judiciário, o Desembargador Dr. Valdir Florindo destacou, em especial, a recomendação de que os incidentes de resolução de demandas repetitivas e os recursos repetitivos sejam, respectivamente, suscitados, selecionados ou instruídos, quando possível, preferencialmente, a partir de processos coletivos. Ademais, o excelentíssimo presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes informou que a instituição do Núcleo de Ações Coletivas, previsto pela Resolução n. 339, de 8 de setembro de 2020 está sendo estudada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região e que a Vice- Presidência judicial do TRT2 atuará em parceria.

Em seguida, o Desembargador Dr. Valdir Florindo passou a palavra ao Desembargador Dr. Ricardo Verta Luduvice, Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência, que relatou a respeito dos trabalhos realizados pertinentes à uniformização da jurisprudência do TRT2.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Ricardo Verta Luduvice fez um breve histórico dos trabalhos realizados no biênio 2018-2020, sobre os levantamentos de assuntos e entendimentos consolidados a serem revisados, bem como sobre as 4 (quatro) propostas de cancelamento ao Tribunal Pleno do TRT2, resultando num cancelamento de 4 verbetes que estavam desatualizados.

Destacou, ainda, a importância da atuação da Vice-Presidência Judicial em conjunto com a Comissão de Uniformização de Jurisprudência e indagou sobre a possibilidade de manutenção das atividades conjuntas da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento





de Precedentes - Nugep e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência no biênio 2020-2022, com a realização de reuniões mensais.

O pleito foi endossado pelo excelentíssimo Dr. Nelson Bueno do Prado, que apontou o caráter estratégico da referida parceria.

O excelentíssimo Dr. Fernando Alvaro Pinheiro solicitou, ainda, que fosse criado um grupo de WhatsApp para agilizar as tratativas.

O excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo agradeceu pelo convite e concordou com a participação da Vice-Presidência Judicial do TRT2 nas reuniões que tratarão da Uniformização de Jurisprudência e afirmou que quando isso não for possível, por motivos de conflito de agenda, os juízes auxiliares da Vice-Presidência Judicial e Coordenadores do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima e Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho estarão presentes.

O excelentíssimo juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Edilson Soares de Lima destacou o grande papel exercido por todos os envolvidos no cancelamento dos entendimentos superados no biênio 2018-2020 e o excelente trabalho da Comissão de Uniformização de Jurisprudência na condução das referidas propostas.

Por fim, ficou estabelecido que a nova reunião conjunta da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - Nugep e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência será em fevereiro/2020, com data ainda a ser definida, que o excelentíssimo Desembargador Dr. Valdir Florindo criará novo grupo de WhatsApp e que a diretora Leila Dantas Pereira encaminhará ata da reunião a ser aprovada e enviada ao CNJ, que apresentará um cronograma de reuniões mensais no ano de 2021, a ser aprovado na próxima reunião, e que encaminhará Proposta de Revisão da Súmula n. 5, do TRT2 (Justiça





JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO

Gratuita), bem como a Proposta de Revisão da TJP 6, do TRT2 (Proad n. 78273/2020) ao excelentíssimo juiz auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep Dr. Gabriel Lopes Coutinho Filho.

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata.

Valdir Florindo

Vice-Presidente Judicial

Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Ricardo Verta Luduvice

Desembargador do Trabalho

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Nelson Bueno do Prado Desembargador do Trabalho

Fernando Alvaro Pinheiro Desembargador do Trabalho

Edilson Soares de Lima Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep

Gabriel Lopes Coutinho Filho Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e Coordenador do Nugep

